



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

C.N.P.J. 02.649.559/0001-72  
Av. Corinto Matos, 237 – Centro – Fone: (89) 3439-1174.  
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí  
Adm. 2017- 2020

**PORTARIA Nº 010/2019 – SEC. DE SAÚDE.** Marcolândia-(PI), 03 de Junho de 2019.

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANTÔNIA MARIA DINIZ, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo,** no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de nº 013/2019, datado de 02 de Maio, Solicitando Gozo de Férias da Sra. ANTÔNIA MARIA DINIZ, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcolândia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de Férias da Servidora ANTÔNIA MARIA DINIZ, Portadora do CPF sob o nº **319.331.733-00**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 03 de Junho de 2019, com ônus para a entidade concedente. Referente ao período aquisitivo: **2018 – 2019.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Secretaria Municipal de Saúde de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Três Dias do Mês de Junho de Dois Mil e Dezenove. (03/06/2019.)**

  
Francisco Pedro de Araújo  
PREFEITO MUNICIPAL